



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 07/2023-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.009533/2022-26

**TERMO DE CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS Nº 07/2023, QUE  
 FAZEM ENTRE SI A  
 UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
 DA POLÍCIA FEDERAL E A  
 EMPRESA EDMAR  
 FERREIRA DA SILVA-ME**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, CEP 70714-000, na cidade de Brasília /DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo Sr. **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 708.741.661-87, portador da Carteira de Identidade nº 1825385-SSP/DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702–DG/PF, de 16 de junho de 2020 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EDMAR FERREIRA DA SILVA-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.212.365/0001-48, sediado(a) na Quadra 23, Conjunto A, Lote 24, Paranoá, Brasília/DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDMAR FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2231083, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 981.589.021-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.009533/2022-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização de ambientes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade em M <sup>2</sup> x (4 aplicações)	Valor Unitário do m <sup>2</sup>	Valor Anual Aceitável (4 aplicações)

1	3417	Contratação de serviço de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização para atender a área interna da Polícia Federal. Serão 4 aplicações trimestrais, na área de 105.958,25 m <sup>2</sup> , por um período de 12 meses.	M <sup>2</sup>	423.833,00	R\$ 0,06	R\$ 25.429,98
---	------	---	----------------	------------	----------	---------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, *podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:*

2.1.1. *Os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.2. *Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

2.1.3. *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.4. *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

2.1.5. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*

2.1.6. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*

2.1.7. *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 25.429,98 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG23

Nota de Empenho: 2023NE000592

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, abril de 2023

**VITOR MORAES SOARES**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334 - Substituto

**EDMAR FERREIRA DA SILVA**  
EDMAR FERREIRA DA SILVA-ME

## TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/04/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 27/04/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 27/04/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=28625895&crc=D5CF57DC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28625895&crc=D5CF57DC).  
Código verificador: **28625895** e Código CRC: **D5CF57DC**.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08084.000609/2023. Objeto: Contratação para aquisição de material de consumo não disponível no almoxarifado virtual, para atendimento das demandas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 28/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Anexo II Sala 622, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200005-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/05/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/mj/pt-br/>, e também poderá ser solicitado o acesso eletrônico externo por meio do endereço eletrônico [licitacao@mj.gov.br](mailto:licitacao@mj.gov.br).

EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/04/2023) 200005-00001-2023NE800001

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.009533/2022-26. Pregão Nº 6/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 24.212.365/0001-48 - EDMAR FERREIRA DA SILVA. Objeto: Serviços continuados de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização de ambientes, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: . Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Valor Total: R\$ 25.429,98. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200406

Número do Contrato: 17/2019. Nº Processo: 08059.000398/2018-58. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 19.877.300/0001-81 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: Repactuação de valores do contrato nº 17/2019 - ditec/pf de acordo com o reajuste definido na convenção coletiva de trabalho - cct 2022/2023 nº df000660/2022, de 04/11/2022 do sindicato das empresas de serviços de informática do distrito federal e artigos 54 a 59 da instrução normativa nº 05/2017 - seges/mp: cláusula terceira: 2ª parcela do reajuste salarial de 2,43% a partir de fevereiro/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 278.037,80. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08201000891201968. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de técnico auxiliar de laboratório de Perícias Forenses para atender às demandas da Diretoria Técnico Científica da Polícia Federal e demais unidades participantes, nas exigências, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 28/04/2023 das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2023 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/05/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital encontra-se à disposição no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações pelo e-mail: [cpl.selog.ditec@pf.gov.br](mailto:cpl.selog.ditec@pf.gov.br).

LANDERSON DE ARAUJO BASTOS RAMOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/04/2023) 200406-00001-2023NE800019

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 1/2023

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado. Empresa Vencedora: SEGTRACK SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 17.949.399/0001-54, no valor de R\$118.986,72 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

MARSELE SOUSA  
Pregoeira

(SIDECE - 27/04/2023) 200340-00001-2023NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE COMODATO Nº 12/2023 - UASG 200382

Nº Processo: 08240.005367/2023-01. Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 41.255.459/0001-13 - V F BATISTA LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral de mesa, acondicionada em garrações de 20 L (vinte litros), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada e não gaseificada, no sistema de substituição de vasilhames (comodato), para atender às necessidades dos postos da Polícia Federal nos municípios Tefé/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM e Santo Antônio de Itá/AM. Fundamento Legal: . Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2024. Valor Total: R\$ 8.820,00. Data de Assinatura: 20/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200350

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 08350.000166/2022-81.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS LTDA. Objeto: A contratante resolve suprimir o contrato a partir de 01/12/2022 e editá-lo a partir do dia 01/04/2023, de acordo com os termos consignados nas cláusulas segunda e terceira a seguir, respectivamente. Vigência: 01/05/2023 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.034.472,16. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 200366

Nº Processo: 08389.004321/2021-11.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.

Contratado: 04.927.139/0001-36 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO GOMES. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte de mudança local, compreendendo a mudança de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática e quaisquer outros bens de propriedade da polícia federal, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre, com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal, de interesse da coordenação geral de administração da polícia federal, incluindo transporte de veículo tipo automóvel, de acordo com as faixas de quilômetros, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Valor Total: R\$ 209.229,24. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 200372

Nº Processo: 08430.004311/2022-11.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 04.927.139/0001-36 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO GOMES. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte de mudança local, compreendendo a mudança de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática e quaisquer outros bens de propriedade da polícia federal, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre, com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal, de interesse da superintendência regional de polícia federal no rio grande do sul, incluindo transporte de veículo tipo automóvel, de acordo com as faixas de quilômetros, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 176.708,40. Data de Assinatura: 20/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 200372

Nº Processo: 08430013653202214. Objeto: Readequação das instalações de PPCI da Delegacia de Polícia Federal em Rio Grande/RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/04/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200372-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/05/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MILTON LANCA MACEDO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/04/2023) 200372-00001-2023NE111111

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 200370

Nº Processo: 08490007135202257. Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo água mineral (dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA), e garrações vazios de 20 litros para atender as necessidades da Superintendência Regional e Delegacias Descentralizadas, e demais órgãos participantes, pelo período de 1 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 28/04/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744, Agronomia - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200370-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/05/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLEIVEANE DIRLEAN LUCHESE MARQUES  
Pregoeira

(SIASGnet - 27/04/2023) 200370-00001-2023NE800019

